

Aderência das soluções **Betha** à **NFS-e Nacional**



Entregas e próximas etapas



BETHA

Aderência

Com o compromisso de oferecer soluções modernas, seguras e em total conformidade com a legislação, estamos adaptando nosso produto **eNota Fly**, para garantir total aderência à Nota Nacional.

Essa evolução traz mais agilidade, transparência e integração entre contribuintes, prefeituras e a Receita Federal, reduzindo burocracias e fortalecendo a gestão fiscal municipal.

Confira abaixo o cronograma das próximas liberações até o final de 2025.



Próximas liberações



Entidades que vão manter o emissor municipal – eNota Fly

20/11

Layout e validador do layout para os prestadores.

Esse dois itens são adaptações a serem feitas pelas empresas de ERP. A partir de janeiro/26 o RPS que elas enviam para converter em nota eletrônica vai ter novos campos a serem enviados e esse layout vai orientar nas alterações a serem feitas.

20/12

DPS por tela e RPS-webservice.

A partir de janeiro/26 o que vai ser gerado pelo emissor municipal deixa de ser nota fiscal e passa a se chamar DPS. Essa entrega contempla a emissão, cancelamento, cancelamento por substituição, consulta do processamento dos itens)

Configuração ambiente

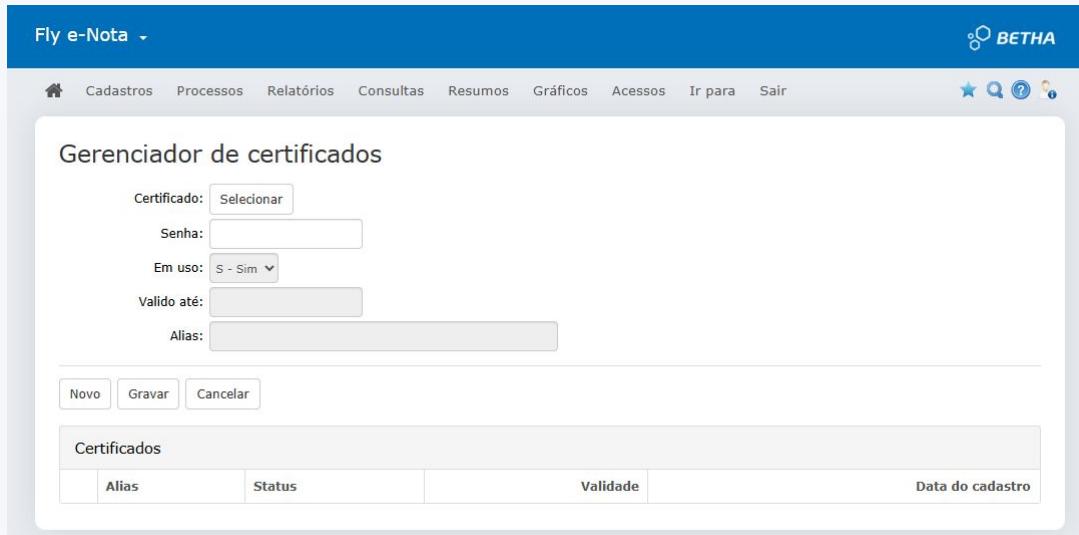
Betha

Para que o fluxo apresentado no próximo slide funcione corretamente, é necessário que a **Prefeitura realize a importação do seu certificado digital e-CNPJ** e o que mesmo esteja válido.

A partir de **01/01/2026**, caso o certificado não esteja importado ou esteja vencido, a sincronização entre o sistema eNota Fly e o Ambiente Nacional **não irá ocorrer**.

Para realizar essa configuração, acesse:

Módulo Fiscal → Menu cadastros → Configurações → Gerenciador de Certificado e realize a importação do certificado digital



Fly e-Nota - BETHA

Cadastrados Processos Relatórios Consultas Resumos Gráficos Acessos Ir para Sair

Gerenciador de certificados

Certificado:

Senha:

Em uso:

Valido até:

Alias:

Certificados				
Alias	Status	Validade	Data do cadastro	

Novo Fluxo de trabalho a partir de 01/01/26



Prestadores



Prefeitura



Ambiente Nacional



Premissas

Etapa 1 – Prestador precisa utilizar a documentação do dia 20/11 para adaptar o sistema ERP.

Etapa 3 – Nesta etapa, referente a entrega do dia 20/12, o sistema fará o envio para o ambiente nacional, **não necessitando de qualquer intervenção da Prefeitura**.



Entidades que vão manter o emissor nacional – eNota Fly

15/12

Recepção das notas emitidas pelo ambiente nacional.

Esse item vai trazer para o Nota Fly todas as notas emitidas no Ambiente Nacional. Essas notas serão apresentadas dentro da tela de nota fiscal do Nota Fly.

Você sabia que, mesmo com a entrada em vigor da nota nacional em janeiro de 2026 e a adesão do município ao emissor nacional, a **responsabilidade pela geração do ISS** **continuará sendo da prefeitura?**

2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033

sem alterações

90%

80%

70%

60%

extinção

ISS

Dúvidas frequentes

* Em que momento a Prefeitura está apta a iniciar o processo de configuração do Ambiente Nacional?

Independentemente das liberações já realizadas ou ainda previstas, é fundamental que você efetue, o quanto antes — e no máximo até o final de dezembro — o convênio com a Receita Federal, seguido da parametrização do ambiente nacional.

Essas duas etapas são obrigatórias tanto para os municípios que aderirem ao emissor nacional quanto para aqueles que optarem por manter o emissor municipal.

Vale destacar que a parametrização do ambiente nacional segue praticamente os mesmos controles do sistema eNota da Betha. Por isso, ao realizar esse processo, acompanhe também os parâmetros configurados no eNota, garantindo que ambos os ambientes permaneçam alinhados e sem divergências de configuração.

Para saber mais detalhes de como configurar o ambiente nacional, vá até o tópico “Tem dúvidas de como configurar” ao final do documento.

* Caso a prefeitura opte pelo emissor nacional, por qual meio será realizada a apuração do ISS?

Mesmo que o município opte pelo emissor nacional, é necessário que a Prefeitura disponha de uma ferramenta para capturar as notas emitidas nesse ambiente. Essa captura é essencial para que, posteriormente, seja feita a geração do ISS e o pagamento da guia.

No modelo da Betha Sistemas, essa recepção ocorre por meio do sistema e-Nota, e os prestadores de serviço, através do módulo Contribuinte, realizam a geração do ISS conforme a rotina já existente.

* Se a prefeitura nunca exigiu a assinatura de RPS com Certificado Digital ICP-Brasil, será possível manter essa regra com a Nota Nacional? Para as prefeituras que, até o momento, não exigiam assinatura digital no envio de RPS, essa regra passará a ser obrigatória a partir de janeiro de 2026.

Dessa forma, é essencial que a prefeitura comunique antecipadamente aos prestadores de serviço que, a partir dessa data, todo RPS deverá ser assinado digitalmente, utilizando um certificado digital ICP-Brasil, dos tipos A1 ou A3.

Dúvidas frequentes

* A Betha Sistemas oferece algum recurso ou ferramenta para realizar a carga de contribuintes no Ambiente Nacional?

Na parametrização do ambiente nacional, existe uma etapa de importação ou cadastro de contribuintes. Está sendo construído um script no sistema Tributos que vai exportar os contribuintes no layout da Receita Federal para que a prefeitura possa importar no ambiente nacional.

O nome do script é “Exportar Contribuintes – Nota Nacional” e estará liberado até o dia 14/11. Fique atento ao informativo do sistema Tributos para acompanhar a sua liberação.

Em breve também será liberado a sincronização com o ambiente nacional para enviar as atualizações dos contribuintes já cadastrados ou dos novos contribuintes que forem cadastrados.

* Com a implantação da Nota Nacional, como ficará a rotina dos contribuintes que hoje emitem Nota Avulsa?

Com relação à Nota Avulsa, ela deixará de estar disponível a partir de 1º de janeiro de 2026.

Dessa forma, os municípios que optarem por manter o emissor municipal deverão orientar seus contribuintes a utilizarem o sistema eNota, seja na versão Fly ou Cloud, para emitirem suas notas fiscais.

* Calendário de capacitação sobre a reforma tributária:

**24 e 25
de novembro**

13h30 às 17h30

**8 e 9
de dezembro**

8h às 12h

Mais informações, via contato **(48) 98844-2056**, ou, via e-mail **morgana.cardoso@betha.com.br**

Dúvidas frequentes



* Tem dúvidas de como configurar?

Acesse o Portal através [desse link](#), clique em “Documentação Atual” e localize o arquivo em PDF “**Guia do Painel Administrativo Municipal NFS**”. Nesse documento, você encontrará todas as instruções necessárias para parametrizar o ambiente nacional.

gov.br

Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com gov.br

Portal da Nota Fiscal de Serviço eletrônica O que você procura? Microphone icon Search icon

Biblioteca > Documentação técnica

Documentação técnica

Minutas de documentação técnica. A documentação técnica definitiva será homologada e publicada pelo CGNFS, quando instalado. Os artefatos abaixo poderão ser utilizados pelos entes e entidades para fins de antecipação no desenvolvimento de suas soluções locais.

- Documentação atual
- APIs - Prod. Restrita e Produção
- Leiaute e esquemas antigos (julho de 2022 a 28/09/2025)
- RTC

* Como definir entre Nacional e Municipal?

Na versão 1.2 do PDF “**Guia do Painel Administrativo Municipal NFS**” (atualmente na página 36, podendo sofrer alterações nas futuras versões) há os detalhes necessários.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônico

Guia para preenchimento do Painel Municipal da NFSe – versão 1.2

Sumário

1. Arquitetura do Painel Administrativo Municipal NFS-e...	13
1.1. Ativação do Município no Sistema Nacional NFS-e ...	13
1.2. Ambientes disponíveis...	13
1.3. Primeiro acesso municipal ao Sistema da NFS-e...	14
1.4. As Duas Etapas do Painel Administrativo Municipal...	16
2. Parametrização por Gestores Municipais...	17
2.1. Consulta de Gestores Municipais...	18
2.2. Inclusão de Gestores Municipais...	19
2.3. Alteração das Informações do Gestor Municipal...	21
3. Primeira Etapa – Definição das Parametrizações e Ativação do Município ...	24
3.1. Informações do Município...	28
3.2. Legislação para o ISSQN...	31
3.2.1. Consultar Legislação ...	32
3.2.2. Incluir Legislação...	32
3.3. Configuração do Convênio ...	36
3.3.1. Ambiente de Dados Nacional (ADN NFS-e)...	38
3.3.2. Emissores Públicos Nacionais (web, mobile, API) ...	38
3.4. Parametrização de Eventos ...	39
3.4.1. Cancelamento de NFS-e...	40
3.4.2. Substituição de NFS-e...	42



Nosso compromisso com a sua gestão fiscal

**A Betha está ao lado dos municípios
para garantir transparência, segurança
e continuidade da gestão fiscal.**

BETHA

